



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 081

São Paulo

sexta-feira, 1.º de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-4-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

MARIA EUGENIA DA SILVA BIZZARRI, RG.-4.790.528, Escrivão de Polícia I, padrão 30-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

LUCI APARECIDA ZAINUM HAGE, RG.-1.738.526, Visitadora Sanitária, padrão 25-B (situação antiga), da Secretariada Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-81;

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, RG.-950.864, Carcereiro, efetivo, padrão 30-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-81;

NICOLA SAFARIZ, RG.-5.604.522, Vigia, padrão 13-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC, até 31-12-81;

em caráter excepcional, GUIDO JOSÉ VARGAS, RG.2.615.209, Escrivão de Polícia I, padrão 34-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, até 31-12-81;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto nº 52.322-69, os afastamentos de:

FAUSTO JOAQUIM CORAL, RG.-5.697.346, Pesquisador Científico, nível VI, referência PaC-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de um estágio sobre Proteção dos Vegetais em Zonas Tropicais e Subtropicais, bem como manter contactos com Instituições de Pesquisas, na França, no período de 26-5 a 17-7-81;

MAURICIO HANDLER, RG.-538.006, Técnico de Cooperativismo, padrão 44-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem outros ônus para o Estado, participar do Curso de Desenvolvimento de Cooperativas Agrícolas, promoção da Divisão de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores de Israel e o "Centro de Estudos Cooperativos Y Laborales", a realizar-se na sede do Centro, em Tel-Aviv-Israél, no período de 14-7 a 15-9-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação e os afastamentos dos abaixo relacionados da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos indicados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU - Proc. FI-1.790-81-SE - JOSÉ CARRION ALVARADO, RG. 5.919.543, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA - Proc. FI-1.824-81-SE - MARCIA COSTA E ALBUQUERQUE, RG. 5.400.204, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA - Exp. SAP-867-81-CC-6/aps-FI-1.747-81-SE - MARIUZA APARECIDA HELENA CHANES APOLONI, RG. 7.854.040, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - Exp. SAI s/nº-c / aps. FI-1.886-81-SE - MARIA INEZ SONEGO DE PAULA, RG. nº 4.823.240, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar de 27-4 a 15-12-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROI-NHO - Proc. FI-1.935-81-SE - NAIR GANDARA CASARIN, RG. nº 4.804.639, Professor I, padrão 40-A (situação antiga), prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

até 31-12-81 - junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - MARIA DE LOURDES MORAES DE CASTRO, RG. 4.606.848 Professor I, padrão 46-C (situação antiga), prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

de 1-4 a 31-12-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBEMIRIAM APARECIDA GARCIA GUERRA, RG. 4.804.108, Professor III, padrão 44-A (situação antiga) prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

até 31-12-81 - junto as Prefeituras Municipais adiante indicadas prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar:

DE DOIS CÔRREGOS - FI-1 989-81-SE - BENEDITO EUGENIO DE MELO, RG. 5.532.350, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE TAGUARITUBA - FI - 761-81 - SE - JOSÉ LUIZ FONSECA RIBEIRO, RG. 3.685.623, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o autorização do Secretário da Educação, o afastamento de LUCIO ANTONIO OLIVAL, RG.- nº 5.431.452, Professor III, SOC-III-QM, padrão 51-B (situação antiga), da EESG "Monsenhor Gonçalves", São José do Rio Preto - D.E. e DRE da mesma cidade para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-81.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

Nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLY DA MOTTA PACHECO, RG-2.393.167, Assistente Social Chefe, padrão 47-B (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-4-80 até 7-4-81;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCIA HELENA DE OLIVEIRA D'ANTONA, RG-2.027.920, Assistente Social, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-4-80 até 7-4-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

OSCAR GUEDES FONSECA, RG-3.351.710, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 1-1 a 31-12-80;

SUELY MINURA DE CAMARGO PENTEADO, RG-5.966.170, Auxiliar de Assistente Social, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, até 9-4-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER TUPIK CURI, RG-1.517.841, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 64-C (situação antiga), do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Companhia Siderúrgica Paulista-COSIPA, até 28-4-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE, a apostila publicada a 31-1-81, referente a resolução publicada a 21-11-80, prestando, em consequência, as condições estabelecidas na mencionada resolução, que prorrogou o afastamento de ODAYR BIONDI, RG-5.074.872, Oficial de Administração, padrão 28-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 30-11-80.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Secretaria da Promoção Social - LUIZ DE ALBUQUERQUE, RG 2.205.632, Fotógrafo, padrão 28-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Anhumas - MARIA VANILDE GERVAZONI DE CAPUA, RG 4.885.105, Servente, padrão 4-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Secretaria da Educação - OSCAR GUEDES FONSECA, RG 3.351.710, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Segurança Pública - SANDRA ALCANTARA LIMA, RG 8.875.048, Contínuo-Porteiro, efetiva, padrão 7-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Promoção Social - EDSON MONTEIRO DE SOUZA, RG 2.239.367, Oficial de Administração, padrão 26-B (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

Secretaria da Cultura - TEREZINHA MACIEL TASAKA, RG 2.606.481, Assistente Social, efetiva, padrão 41-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria de Esportes e Turismo - CÉLIA GONÇALVES TEIXEIRA, RG 3.546.455, Técnico de Laboratório, padrão 34-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31 de dezembro de 1981, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

da Estância de Atibaia - Proc. FI-2.814-80-SE ORLANDO GIGLIOTTI, RG 1.193.746, Professor III, padrão 48-B (situação antiga);

de Itaquaquecetuba - Proc. FI-3.484-80 - SE ANA MARIA PACELLI LIMA, RG 7.775.616, Professor III, padrão 43-A (situação antiga).

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	13
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	33
Administração	38
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Interior	47
Negócios Metropolitanos	47
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA DO SOCORRO DIAS NOVAES, RG 7.631.311, Professor III, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de pós-graduação, junto à UNESP, Campus de Araraquara, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CELSO DIAS SICCHIEROLLI, RG 5.007.444, Técnico de Relações Públicas, padrão 37-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 30-4-81

No processo SICCT-534-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de NIZA SILVA JARDIM, RG 3.702.262, ALMERIO BARROS FRANÇA, RG 378.991, ANTONIO ROBERTO SAAD, RG 3.045.856 e EVARISTO PEREIRA GOULART, RG 3.630.498, técnicos da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, participarem do "20th Annual Advanced Petroleum Geology Short Course", a ser realizado em Oklahoma - Estados Unidos da América do Norte, a partir de 2-5-81 e pelo prazo de 16 dias."

No processo SICCT-552-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de ERNANI RAMANDO DA SILVA VIRGILIIIS, RG 1.431.422, engenheiro da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar programa de treinamento em produção de fertilizantes compostos por processo desenvolvido pela Montedison - Itália e participar do curso de amostragem para controle de poluição atmosférica, nos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 30-4-81 e pelo prazo de 40 dias."

No processo SICCT-553-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est. de S.P. S/A-IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de JOSÉ ANTONIO CRISTOVÃO BALAU, RG 3.812.813, engenheiro da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 25º Congresso da "Permanent International Association of Navigation Congress", onde deverá apresentar o trabalho "Ocean River Navigation in Brazil Ship Optimization for the New Waterways" e ainda manter contactos com o British Waterways Board, em Londres - Inglaterra, como também proferir palestra no Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal, a partir de 7-5-81 e pelo período de 20 dias."

No processo SICCT-554-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de SILVIA BU GAUER, RG 3.242.849, engenheiro da referida empresa, a